

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 608/2007

"Concede Medalha Chico Xavier à Cooperativa UNIMED de Pedro Leopoldo como mantenedora da Fundação Chico Xavier e dá outras providências".

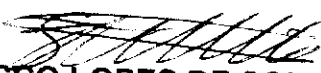
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Chico Xavier à Cooperativa Unimed de Pedro Leopoldo como mantenedora da Fundação Chico Xavier.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá no mês de abril de 2007, conforme Resolução n.º 309, de 03 de agosto de 1995.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2007.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente